



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Barão Do Rio Branco , 217 - Centro · São Francisco Do Sul/SC · CEP 89240000
Contato: smma@saofranciscodosul.sc.gov.br · (47) 3471-2290



Dados do Requerimento 126245

Empreendedor

Nome: MCB EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 27549729000178

Endereço ROD. SC 415 SALA D, 2034 · **CEP:** 89245000

Município: ARAQUARI

Estado: SC

Empreendimento

MCB EMPREENDIMENTOS LTDA - 27549729000178

Endereço: Avenida Oscar Bernardo Beckhauser, S/N - Ubatuba · **CEP:** 89336570

Município: SÃO FRANCISCO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 745220.917, Y 7102166.091

Inscrição Imobiliária: 02.02.417.0007

Requerimento

Atividade: 71.11.08 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CONDOMÍNIO DE LOTES PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Área total para parcelamento de solo urbano 12.0 (ha)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: LUIZA MENESTRINA (08636872960)

Data de Solicitação: 18/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.